

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025 (ART. 75 DA LEI Nº 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025

1. PRÊAMBULO

Consórcio Interstadual e Intermunicipal de Municípios – Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul – de Segurança Alimentar Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, localizado na Rua 31 de Março, nº 1037, salas 3 e 4, Centro, município de São Miguel do Oeste/SC, por intermédio do Presidente do Consórcio Senhor Gilberto Belegante, no uso das atribuições legais, resolve instaurar nesta data o presente processo licitação, na modalidade CONTRATAÇÃO DIRETA, do tipo DISPENSA DE LICITAÇÃO, pela Lei 14.133/2021, conforme descrição contida no presente edital.

2. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REALIZAR REVISÃO E A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS CRONOS, DA MARCA FIAT – PLACA RYM3C76, ATUALMENTE COM 19556 KM RODADOS E VEÍCULO CRONOS, DA MARCA FIAT – PLACA RYR3G39 COM 20250 KM RODADOS em uso pelo consórcio.

Os itens deverão ser fornecidos conforme abaixo discriminados:

Veículo: FIAT Cronos Drive 1.3 – Placa RYM3C76

Veículo: 76742 - Placa: RYM3C76/				Combust: FLEX		Km: 19556			
Modelo: CRONOS DRIVE 1.3 AT FLEX 4P				Ano: 2023					
Cor: BRANCO BANCHISA				Chassi: 8AP359AFXPU315766					
Dt Venda: 15/09/2023				Concessionária: GAMBATTO VEICULOS SAO MIGUEL LTDA					
Seguradora:									
Reclamações/Solicitações									
1. 2A. REVISAO FLEX - KM OU									
Serviços									
Item	Tipo O.S.	Referência	Descrição	Qtde	Horas	Vir. Unitário	Vi. Desc.	Perc. Desc.	Preço Total
1	V1	0010F36	2A. REVISAO FLEX - KM OU	1	1,20	210,0000	0,00	0,00	252,00
Produtos									
Referência	Descrição			Qtde	Vir. Unitário	Vi. Desc.	Perc. Desc.	ICMS Ret.	Preço Total
7092318	LUB PARTES MÓVEIS BRAZZO-MO			1,00	60,0000	0,00	0,00	0,00	60,00
52046268	ELEMENTO FILTRA			1,00	81,1600	0,00	0,00	0,00	81,16
51842923	ELEMENTO FILTRA			1,00	75,0100	0,00	0,00	0,00	75,01
7094709	FILTRO OLEO MOT			1,00 *	62,1200	0,00	0,00	0,00	62,12
52162685	FILTRO COMBUSTI			1,00	32,6000	0,00	0,00	0,00	32,60
K68218950LA	OLEO 0W20 MOPAR MAXPRO			3,50	68,0000	0,00	0,00	0,00	238,00
7089348I	ADITIVO LIMPA PARABRISA			1,00	12,0000	0,00	0,00	0,00	12,00
1350143	FLUIDO RADIADOR (NIVELE)			1,00	39,0000	0,00	0,00	0,00	39,00
(*) Sem Saldo em Estoque							Total Serviços:		252,00
							Total Produtos:		599,89
							Total PIS Retido:		0,00
							Total COFINS Retido:		0,00
							Total CSLL Retido:		0,00
							Total Geral:		851,89

Veículo: FIAT Cronos RYRG39 – Placa RYR3G39

Veículo: 147598 - Placa: RYR3G39/	Combust: FLEX	
Modelo: CRONOS DRIVE 1.3 AT FLEX 4P	Ano: 2024	Km: 20250
Cor: BRANCO BANCHISA	Chassi: 8AP359AFXRU366692	
Dt Venda: 28/12/2023	Concessionária: GAMBATTO VEICULOS SAO MIGUEL LTDA	

Seguradora:									
Reclamações/Solicitações									
1. 2A. REVISAO FLEX - KM OU									
Serviços									
Item	Tipo O.S.	Referência	Descrição	Qtde	Horas	Vlr. Unitário	VI. Desc.	Perc. Desc.	Preço Total
1	V1	0010F36	2A. REVISAO FLEX - KM OU	1	1,20	210,0000	0,00	0,00	252,00
Produtos									
Referência		Descrição		Qtde	Vlr. Unitário	VI. Desc.	Perc. Desc.	ICMS Ret.	Preço Total
7092318		LUB.PARTES MÓVEIS BRAZZO-MO		1,00	60,0000	0,00	0,00	0,00	60,00
52046268		ELEMENTO FILTRA		1,00	81,1600	0,00	0,00	0,00	81,16
51842923		ELEMENTO FILTRA		1,00	75,0100	0,00	0,00	0,00	75,01
7094709		FILTRO OLEO MOT		1,00 *	62,1200	0,00	0,00	0,00	62,12
52162685		FILTRO COMBUSTI		1,00	32,6000	0,00	0,00	0,00	32,60
K68218950LA		OLEO 0W20 MOPAR MAXPRO		3,50	68,0000	0,00	0,00	0,00	238,00
70893481		ADITIVO LIMPA PARABRISA		1,00	12,0000	0,00	0,00	0,00	12,00
1350143		FLUIDO RADIADOR (NIVELE)		1,00	39,0000	0,00	0,00	0,00	39,00
							Total Serviços:	252,00	
(*) Sem Saldo em Estoque							Total Produtos:	599,89	
							Total PIS Retido:	0,00	
							Total COFINS Retido:	0,00	
							Total CSLL Retido:	0,00	
							Total Geral:	851,89	

A presente contratação justifica-se diante da necessidade de realizar a revisão dos veículos que compõe a frota do consórcio e se encontram em garantia, fomentando sua manutenção preventiva e como consequência a troca de peças normais de desgaste/ ou danificadas, para manter a conservação dos automóveis e para preservar suas abonações. Conforme manual dos veículos é fundamental realizar a revisão periódica, mais especificamente a cada 10.000 quilômetros percorridos.

Para conservar a abonação dos veículos, como supracitado, é exigido que a manutenção seja realizada por uma Concessionária ou Oficina autorizada pela FIAT, conforme exigências observadas no manual.

Destaca-se para a realização da revisão dos veículos a empresa Gambatto Veículos São Miguel LTDA, inscrita no CNPJ nº 79.294.419/0001-53, fornecedora dos veículos e também provedora da manutenção necessária para os veículos desta marca, sendo também a mais próxima da sede do consórcio que atua neste ramo. Importe frisar que, caso o serviço fosse fornecido por fornecedor diverso do já mencionado, o mesmo teria que ser prestado fora do município de São Miguel do Oeste/SC, ocasionando maiores custos para o consórcio. Os automóveis serão levados pelo consórcio até a concessionária para a realização da revisão, sendo que será percorrido uma distância de 1,2 km da sede do consórcio até a concessionária.

3. DADOS DO FORNECEDOR E RAZÃO DE SUA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Página 2 de 6

O fornecedor escolhido foi a empresa Gambatto Veículos São Miguel LTDA, CNPJ: 79.294.419/0001-53, Rua Waldemar Rangrab, nº 1254, de São Miguel do Oeste/SC. A escolha do fornecedor justifica-se em razão de ser a Concessionária autorizada de veículos da marca FIAT, que igualmente foi seu fornecedor quando da venda dos veículos para este consórcio, possuindo plenas condições de atender o consórcio na demanda apresentada.

A estimativa da quantidade de peças e mão de obra a ser adquirida/contratada baseia-se nas exigências do manual dos veículos, observando as revisões periódicas. Contudo, sendo necessário para possibilitar a preservação das garantias legais e contratuais, além da conservação dos veículos.

Os valores fazem jus às peças, objetos e serviços a serem prestados durante a revisão dos veículos totalizando R\$ 1.703,78 (novecentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos), conforme orçamento que encontra-se anexo, sendo este tabelado pelas concessionárias.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação, fundamenta-se no disposto do Artigo nº 75, IV, a, da Lei 14.133/21, que dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

IV - para contratação que tenha por objeto:

- a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Importante frisar que o Decreto Federal nº 12.343/2024 de 30/12/2024, alterou o valor das dispensas de licitação para R\$ R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Assim sendo, o limite para dispensa de licitação do Consórcio é de R\$ 125.451,18 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos), conforme o § 2º do Art. nº 75 da Lei nº 14.133/2021:

§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

Também se respalda na RESOLUÇÃO Nº 20/2024 do consórcio, que DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE LICITAÇÃO PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021, NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL DE MUNICÍPIOS – SANTA CATARINA, PARANÁ E RIO GRANDE DO SUL – DE SEGURANÇA ALIMENTAR ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL – CONSAD.

Considerando que o valor da presente contratação será inferior ao valor previsto no § 1º, do artigo 4º da resolução citada, a contratação poderá seguir o rito de forma não eletrônica, fazendo com que o processo reduza a burocracia, permitindo que suas etapas sejam concluídas de forma mais ágil, otimizando o uso de recursos financeiros e logísticos, tendo em vista que a prestação de serviços se faz necessário para que o consórcio possa utilizar os veículos em sua prestação de serviços nos municípios consorciados.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal e com a Dívida Ativa da União, mediante apresentação da Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) Conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- c) Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, expedida pelo órgão competente;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, expedida pelo órgão competente;
- e) Prova de inexistência de Débitos Trabalhistas, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos relativos à Justiça do Trabalho, expedida pelo órgão competente;
- f) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
- g) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).
- h) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS, expedida pelo órgão competente.

Considerando a Resolução Administrativa nº 20/2023, de 10 de agosto de 2023, é de responsabilidade do prestador de serviço e/ou fornecedor de bens, a partir da vigência da mesma emitir os

documentos fiscais em observância as regras dispostas na referida Resolução, bem como no art. 158, inciso I, da Constituição da República, no art. 64 da Lei Federal nº 9430/1996 e na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1234/2012, e suas respectivas alterações, referente a **RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF)** sob pena de retenção automática por falta de informação do fornecedor.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para custear as despesas decorrentes desta contratação, serão usadas as dotações orçamentárias constates no orçamento do consórcio para o exercício financeiro de 2025.

7. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA E ANÁLISE DE RISCO

O objeto da presente contratação de empresa especializada para prestar serviços de mão de obra para realizar revisão e a aquisição de peças para os veículos CRONOS, da marca FIAT– placa RYM3C76, atualmente com 19556 km rodados e veículo cronos, da marca FIAT – placa RYR3G39 com 20250 km rodados, é de natureza simples e amplamente conhecido, não apresentando complexidade técnica que exija um estudo detalhado.

O valor estimado para a contratação é de R\$ 1.703,78, o que, em função da simplicidade e clareza do objeto, torna desnecessária a elaboração do estudo técnico preliminar.

Diante do exposto, a administração pública considera que a realização do estudo técnico preliminar não é imprescindível para a contratação pretendida, sendo suficiente a adoção dos procedimentos normais de planejamento e definição do objeto para garantir a qualidade e a adequação do contrato.

8. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO DO OBJETO

As peças, objetos e serviços deverão ser instalados e/ou substituídos diretamente nos veículos, que serão levados até o endereço da contratada, a qual possui sua sede na cidade de São Miguel do Oeste/SC.

O serviço de revisão e a substituição das peças serão prestados após a emissão da solicitação de fornecimento e nota de empenho.

9. DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

O responsável pela fiscalização da contratação será a funcionária do consórcio Elisete Simioni e a gestão ficará a cargo do funcionário Christian Carpeggiani Giotto..

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Desta forma, autorizo a contratação do serviço e fornecimento das peças discriminadas acima e contratados com a empresa Gambatto Veículos São Miguel LTDA, CNPJ: 79.294.419/0001-53, estabelecida na Rua Waldemar Rangrab, nº 1254, de São Miguel do Oeste/SC, realizada através de contratação direta, nos termos do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, fundamentados pelo Assessor Jurídico do CONSAD e solicitante da Formalização de Demanada .

Registra-se que pelo baixo valor da contratação, fica dispensado o estudo técnico preliminar, o termo de referência e análise de risco de acordo com o Artigo nº 72, I, dispensa-se também a ampla pesquisa de mercado, conforme previsto na RESOLUÇÃO Nº 20/2024, que DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE LICITAÇÃO PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021, bem como o termo de contrato será substituído pela solicitação de fornecimento e nota de empenho considerando que todas as informações necessárias constam no documento da “Formalização da Demanda”.

São Miguel do Oeste/SC, 08 de janeiro de 2025.

Gilberto Belegante
Prefeito de Paraíso/SC
Presidente do Consórcio